



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 97, DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

*Dispõe sobre a indicação de nomes dos responsáveis pelos setores de Auditoria Interna do IFPB, bem como seus substitutos.*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do art. 10 e no *caput* do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando o disposto nos incisos I do art. 8º e XIII do art. 9º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009 e considerando ainda nos §§ 1º e 3º do art. 8º do Regimento de Auditoria Interna do IFPB, aprovado pela resolução CS nº 172, de 1º de agosto de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Augusto Sérgio Dutra Sarmento e seu substituto Kleber Cordeiro Costa para a Divisão de Planejamento e Execução de Auditoria; os servidores Gustavo Barbosa de Carvalho Almeida e seu substituto João Theodósio da Silva Coelho Neto para a Seção de Apoio Administrativo; e o servidor Augusto Sérgio Dutra Sarmento como substituto da Auditoria Interna Geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
Presidente do Conselho Superior